

LEI Nº.: 1.572/98

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO
SR. RICARDO DE OLIVEIRA HORTA.**

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Ricardo de Oliveira Horta.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 03 de novembro de 1998.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**